



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

1

DECRETO N.º 5337, DE 03 DE MARÇO DE 2008.

EMENTA: modifica a redação do Anexo II do Decreto n.º 2.290/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Passa a vigorar com a seguinte redação, o Anexo II, do Decreto n.º 2.290, de 22 de novembro de 1991:

“ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 2.290/91

PONTO N.º 01 (12 CARROS)
Av. Presidente Kennedy, 1515 a 1591

PONTO N.º 02 (29 CARROS)
Rua José de Alvarenga (até a Rua Dr. Manoel Telles)

PONTO N.º 03 (30 CARROS)
Av. Plínio Casado – Praça do Pacificador (até o calçadão da Rua Joaquim Lopes de Macedo)

PONTO N.º 04 (03 CARROS)
Av. Presidente Vargas (em frente ao INPS)

PONTO N.º 05 (19 CARROS)
Rua Mariano Sendra dos Santos

PONTO N.º 06 (22 CARROS)
Av. Presidente Kennedy

PONTO N.º 07 (21 CARROS)
Av. Presidente Kennedy (Casas Sendas)

PONTO N.º 08 (16 CARROS)
Av. Presidente Vargas (lado par – em frente ao Viaduto da Rede Ferroviária Federal até o n.º 630-A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

1

DECRETO N.º 5337, DE 03 DE MARÇO DE 2008.

EMENTA: modifica a redação do Anexo II do Decreto n.º 2.290/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Passa a vigorar com a seguinte redação, o Anexo II, do Decreto n.º 2.290, de 22 de novembro de 1991:

“ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 2.290/91

PONTO N.º 01 (12 CARROS)

Av. Presidente Kennedy, 1515 a 1591

PONTO N.º 02 (29 CARROS)

Rua José de Alvarenga (até a Rua Dr. Manoel Telles)

PONTO N.º 03 (30 CARROS)

Av. Plínio Casado – Praça do Pacificador (até o calçadão da Rua Joaquim Lopes de Macedo)

PONTO N.º 04 (03 CARROS)

Av. Presidente Vargas (em frente ao INPS)

PONTO N.º 05 (19 CARROS)

Rua Mariano Sendra dos Santos

PONTO N.º 06 (22 CARROS)

Av. Presidente Kennedy

PONTO N.º 07 (21 CARROS)

Av. Presidente Kennedy (Casas Sendas)

PONTO N.º 08 (16 CARROS)

Av. Presidente Vargas (lado par – em frente ao Viaduto da Rede Ferroviária Federal até o n.º 630-A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

2

PONTO N.º 09 (19 CARROS)

Av. Presidente Vargas (esquina da Praça Roberto Silveira)

PONTO N.º 10 (11 CARROS)

Rua Juparanã (Cine River)

PONTO N.º 11 (08 CARROS)

Avenida Brigadeiro Lima e Silva (ao lado da Caixa Econômica)

PONTO N.º 12 (04 CARROS)

Av. Almeida Braga (Hotel Luxemburgo)

PONTO N.º 13 (00 CARROS)

Praça da Bandeira (Vila São Luiz)

PONTO N.º 14 (02 CARROS)

Av. Nilo Peçanha (Bar dos Cavaleiros)

PONTO N.º 15 (04 CARROS)

Av. Darcy Vargas (Gramacho)

PONTO N.º 16 (08 CARROS)

Rua Palma (Gramacho)

PONTO N.º 17 (03 CARROS)

Rua Prefeito Xavier da Silveira (da entrada do Estacionamento das Casas Sendas ao ponto em frente ao Letreiro "Sendas")

PONTO N.º 18 (02 CARROS)

Praça Petrolina (Jardim Primavera)

PONTO N.º 19 (05 CARROS)

Praça Vieira Neto (Saracuruna)

PONTO N.º 20 (05 CARROS)

Praça Ermani do Amaral Peixoto (Imbariê)

PONTO N.º 21 (08 CARROS)

Praça Adolfo David (Parada Angélica)

PONTO N.º 22 (03 CARROS)

Campos Elíseos

PONTO N.º 23 (01 CARRO)

Praça Engenheiro Leão de Moura - FNM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

2

PONTO N.º 09 (19 CARROS)

Av. Presidente Vargas (esquina da Praça Roberto Silveira)

PONTO N.º 10 (11 CARROS)

Rua Juparanã (Cine River)

PONTO N.º 11 (08 CARROS)

Avenida Brigadeiro Lima e Silva (ao lado da Caixa Econômica)

PONTO N.º 12 (04 CARROS)

Av. Almeida Braga (Hotel Luxemburgo)

PONTO N.º 13 (00 CARROS)

Praça da Bandeira (Vila São Luiz)

PONTO N.º 14 (02 CARROS)

Av. Nilo Peçanha (Bar dos Cavaleiros)

PONTO N.º 15 (04 CARROS)

Av. Darcy Vargas (Gramacho)

PONTO N.º 16 (08 CARROS)

Rua Palma (Gramacho)

PONTO N.º 17 (03 CARROS)

Rua Prefeito Xavier da Silveira (da entrada do Estacionamento das Casas Sendas ao ponto em frente ao Letreiro "Sendas")

PONTO N.º 18 (02 CARROS)

Praça Petrolina (Jardim Primavera)

PONTO N.º 19 (05 CARROS)

Praça Vieira Neto (Saracuruna)

PONTO N.º 20 (05 CARROS)

Praça Ernani do Amaral Peixoto (Imbariê)

PONTO N.º 21 (08 CARROS)

Praça Adolfo David (Parada Angélica)

PONTO N.º 22 (03 CARROS)

Campos Elíseos

PONTO N.º 23 (01 CARRO)

Praça Engenheiro Leão de Moura – FNM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

3

PONTO N.º 24 (09 CARROS)
Hospítal Infantil Ismélia Silveira

PONTO N.º 25 (03 CARROS)
*Rua Nicolau da Silva (esquina com Rua Manoel Lucas –
Hospital Municipal de Duque de Caxias)*

PONTO N.º 26 (09 CARROS)
Av. Nilo Peçanha (início do calçadão)

PONTO N.º 27 (05 CARROS)
Av. Automóvel Clube (Praça Santa Cruz da Serra)

PONTO N.º 28 (00 CARRO)
Praça URBS – Parque Fluminense

PONTO N.º 29 (05 CARROS)
Rua Marechal Floriano (em frente à COTEFIL)

PONTO N.º 30 (05 CARROS)
*Av. Duque de Caxias (do poste n.º 7618/1 ao lado do prédio n.º 43,
em frente à Funerária Duque de Caxias)*

PONTO N.º 31 (05 CARROS)
Av. Plínio Casado (em frente ao Mercado do Produtor)

PONTO N.º 32 (05 CARROS)
Av. Presidente Kennedy (em frente à Churrascaria Grill)

PONTO N.º 33 (01 CARRO)
Rua Aquino de Araújo (Casa de Saúde Santa Cecília)

PONTO N.º 34 (03 CARROS)
*Rua Nobre de Lacerda (do início da passarela ao final do muro
da Casa de Saúde São José)*

PONTO N.º 35 (01 CARRO)
Praça Josué da Silva – Parque Lafaiete

PONTO N.º 36 (03 CARROS)
Praça da Mantiqueira

PONTO N.º 37 (10 CARROS)
Av. Plínio Casado

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

3

*PONTO N.º 24 (09 CARROS)
Hospítal Infantil Ismélia Silveira*

*PONTO N.º 25 (03 CARROS)
Rua Nicolau da Silva (esquina com Rua Manoel Lucas –
Hospital Municipal de Duque de Caxias*

*PONTO N.º 26 (09 CARROS)
Av. Nilo Peçanha (início do calçadão)*

*PONTO N.º 27 (05 CARROS)
Av. Automóvel Clube (Praça Santa Cruz da Serra)*

*PONTO N.º 28 (00 CARRO)
Praça URBS – Parque Fluminense*

*PONTO N.º 29 (05 CARROS)
Rua Marechal Floriano (em frente à COTEFIL)*

*PONTO N.º 30 (05 CARROS)
Av. Duque de Caxias (do poste n.º 7618/1 ao lado do prédio n.º 43,
em frente à Funerária Duque de Caxias*

*PONTO N.º 31 (05 CARROS)
Av. Plínio Casado (em frente ao Mercado do Produtor)*

*PONTO N.º 32 (05 CARROS)
Av. Presidente Kennedy (em frente à Churrascaria Grill)*

*PONTO N.º 33 (01 CARRO)
Rua Aquino de Araújo (Casa de Saúde Santa Cecília)*

*PONTO N.º 34 (03 CARROS)
Rua Nobre de Lacerda (do início da passarela ao final do muro
da Casa de Saúde São José*

*PONTO N.º 35 (01 CARRO)
Praça Josué da Silva – Parque Lafaiete*

*PONTO N.º 36 (03 CARROS)
Praça da Mantiqueira*

*PONTO N.º 37 (10 CARROS)
Av. Plínio Casado*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

4

PONTO N.º 38 (10 CARROS)
Rua Genaro Lomba

PONTO N.º 39 (10 CARROS)
Rua José de Alvarenga

PONTO N.º 40 (04 CARROS)
Av. Brigadeiro Lima e Silva (Tribunal Especial Civil)

PONTO N.º 41 (10 CARROS)
Av. Brigadeiro Lima e Silva (Supermercado Champion)

PONTO N.º 42 (11 CARROS)
Praça 24 de Maio – Bairro 25 de Agosto (Novo Fórum de Duque de Caxias)

PONTO N.º 43 (04 CARROS)
Rua Prof. José de Souza Herdy (Shopping da UNIGRANRIO)

PONTO N.º 44 (03 CARROS)
Rua Itacibá (Hospital Maternidade SASE)

PONTO N.º 45 (05 CARROS)
Rua Corrêa Meyer (Hospital Mário Leoni)

TOTAL DE TÁXIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS 356 “

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de março de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial
N. 5314 da 03 / 03 / 2008.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

4

*PONTO N.º 38 (10 CARROS)
Rua Genaro Lomba*

*PONTO N.º 39 (10 CARROS)
Rua José de Alvarenga*

*PONTO N.º 40 (04 CARROS)
Av. Brigadeiro Lima e Silva (Tribunal Especial Civil)*

*PONTO N.º 41 (10 CARROS)
Av. Brigadeiro Lima e Silva (Supermercado Champion)*

*PONTO N.º 42 (11 CARROS)
Praça 24 de Maio – Bairro 25 de Agosto (Novo Fórum de
Duque de Caxias)*

*PONTO N.º 43 (04 CARROS)
Rua Prof. José de Souza Herdy (Shopping da UNIGRANRIO)*

*PONTO N.º 44 (03 CARROS)
Rua Itacibá (Hospital Maternidade SASE)*

*PONTO N.º 45 (05 CARROS)
Rua Corrêa Meyer (Hospital Mário Leoni)*

*TOTAL DE TÁXIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE
DUQUE DE CAXIAS 356 “*

*Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de
março de 2008.*

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal